Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

À Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Senhor (a) Presidente:

Eu Valéria de Castro Caldas, portador da Carteira de Identidade n.º 6022124199 expedida por SSP/RS em, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO – AACE, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos para a assinatura do Termo de Fomento e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Encantado;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 30 / 06 / 2023 a 30 / 06 / 2025, são:

Presidente: Valéria de Castro Caldas , CPF 410.404.140-87

Vice-Presidente: Andréia Lodi Frighetto , CPF 767.076.100-82

1º Tesoureiro: Alcione Sgari, CPF 512.694.650-15

Conselheiro(a): Giovana Luzia Grandi Schneider, CPF 965.783.860-68

Conselheiro(a): Rogéria Sperotto, CPF 006.585.710-01

Conselheiro(a): Andressa Venço Giacobbo, CPF 022.426.620-90

LAR ENCANTADO
AACE - ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Encantado, em 31 de julho de 2023.

Valéria de Castro Caldas
CPF 410.404.140-87

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

Declaração de não contratação de parentes e empresas

ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

Valéria De Castro Caldas, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Abrigo Comarca de Encantado - AACE, CPF 410.404.140-87, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Encantado, RS, 31 de julho de 2023.

Valéria de Castro Caldas

CPF 410.404.140-87

Presidente

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

Declaração de início das atividades

ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

Valéria De Castro Caldas, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Abrigo Comarca Encantado, CPF 410.404.140-87, declaro para os devidos fins que a entidade AACE teve seu início das atividades em 26/05/2008 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Encantado, RS, 31 de julho de 2023.

Valéria de Castro Caldas

CPF 410.404.140-87

Presidente

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

LAR ENCANTADO
AACE - ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

DECLARAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Eu, Valéria de Castro Caldas, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Abrigo Comarca de Encantado, CPF 410.404.140-87, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: SICREDI
Endereço: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº 110
Município: ENCANTADO
Telefone: (51) 3751- 9100
Agência n°: 0136
Conta n°: 84.087-4

Encantado, RS, 31 de julho de 2023.

Valéria de Castro Caldas
CPF 410.404.140-87
Presidente

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho.

Valéria de Castro Caldas, presidente/diretor/provedor, CPF 410.404.140-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) Associação Abrigo Comarca de Encantado (OSC), dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos do Termo de Colaboração da Parceria, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Encantado, 31 de julho de 2023.

VALÉRIA DE CASTRO CALDAS

CPF – 410.404.140-87

PRESIDENTE

Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria

Valéria de Castro Caldas, presidente/diretor/provedor do (a) ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE, CPF 410.404.140-87, nomeio o (a) Sr. (a) Valéria de Castro Caldas, portador (a) do CPF 410.404.140-87, como Gestor (a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Encantado, RS, 31 de julho de 2023.

Valéria de Castro Caldas

CPF 410.404.140-87

Rua Alegrete, nº 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Valéria de Castro Caldas, presidente/diretor/provedor do (a) ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE, CPF 410.404.140-87, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Encantado, RS, 31 de julho de 2023.

Valéria de Castro Caldas

CPF – 410.404.140-87

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

ASSOCIACAO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

Valéria de Castro Caldas, presidente da ASSOCIACAO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO, CPF 410.404.140-87, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que CDV CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 07.002.641/0001-24, CRC n° RS-005586-O-1 é a responsável pela contabilidade da referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Encantado, RS, 31 de julho de 2023.

Valéria de Castro Caldas
CPF: 410.404.140-87

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2867
CNPJ.: 10.524.306/0001-09

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CDV CONTABILIDADE LTDA - ME
NOME FANTASIA.. :	CDV CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	RS-005586/O-1
CATEGORIA..... :	SOC.PROF.
CNPJ..... :	07.002.641/0001-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 16/08/2023 as 10:41:27.
Válido até: 14/11/2023.
Código de Controle: 808876.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.